

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Diário de 18/07/2017
Pág. nº 10-11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 130/2017-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Rejane Medeiros Kfouri.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7870/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rejane Medeiros Kfouri, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001795, servidora removida do TRE/SP, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 11.07.2017 a 09.08.2017, referente ao período aquisitivo de 24.10.2009 a 22.10.2014, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11.07.2017.

Natal, 17 de julho de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral